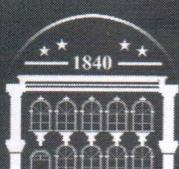




Aos quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco (04/06/25) realizou-se mais uma Sessão Ordinária sob a presidência do Vereador Ivan Cordeiro da Silva Filho e contou com as presenças dos vereadores Adnilson Nascimento Pereira, Alexandre Garcia Araújo – Xandó, Andreson Ribeiro Alves, Antoniel Alves da Silva – Antônio Ricardo Pereira dos Santos, Cristiane Santos Rocha Cestari, Diogo Gomes de Azevedo Feitosa – Diogo Gomes, Dirléia Santos Meira, Edivaldo Santos Ferreira Júnior, Edjaime Rosa de Carvalho – Bibia, Fernando Vasconcelos Silva, Gilvan Nunes Pereira, Hermínio Oliveira Neto, Joventino Paulo Oliveira Silva, Lara de Castro Araújo Fernandes, Luís Carlos Batista de Oliveira – Dudé, Luciano Gomes Lisboa, Márcia Viviane de Araújo Sampaio, Márcio Viana Mendes, Nelson Vieira Santos, Ricardo Santos Costa e Wiliams Muniz dos Santos. No **EXPEDIENTE**: foram lidas ás matérias: **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 3/25** Concede o Título de Cidadão Conquistense a DOM VITOR AGNALDO DE MENEZES, DE AUTORIA DA VEREADORA CRIS ROCHA; **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 2/25** CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO CONQUISTENSE A SENHORA SUELI ELISIANE BARLETTE CORRÊIA, DE AUTORIA DO VEREADOR HERMÍNIO OLIVEIRA; **PROJETO DE LEI Nº 69/25** Dispõe sobre a aplicação de

Mr. H. H. Holmes





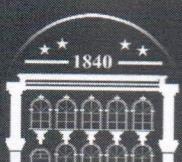
2/25 CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO CONQUISTENSE A SENHORA SUELI ELISIANE BARLETTE CORRÊIA, DE AUTORIA DO VEREADOR HERMÍNIO OLIVEIRA; PROJETO DE LEI N° 69/25
Dispõe sobre a aplicação de penalidades a quem utilizar bonecas hiper – realistas (bebês reborn) ou artifícios similares para obter benefícios, prioridades ou facilidades destinadas a pessoas com crianças de colo no Município de Vitória da Conquista e dá outras providências, de autoria do Vereador Subtenente Muniz; **PROJETO DE LEI N° 70/25** Declara de Utilidade Pública Municipal o Instituto Oxente Social – IOS, de autoria da Mesa Diretora; **PROJETO DE LEI N° 71/25** Denomina de “Campo de Futebol Alzir Oliveira Santos - Sr. Nena”, o Campo de Futebol do Povoado Duas Vendas, localizado no distrito de Cabeceira do Jibóia, de autoria do Vereador Luciano Gomes; Moção de Aplauso a Loja Maçônica Fraternidade Conquistense pelo 80 anos de fundação de autoria do Vereador Ivan Cordeiro da Silva Filho; Moção de Pesar pelo falecimento do advogado Evandro Gomes Brito de autoria do vereador Edivaldo Júnior e Moção de Pesar pelo falecimento do Senhor Nilton Pereira dos Santos – Dr. Sorriso de autoria da Vereadora Lara de Castro. **ENTREGA DE MOÇÃO:** O vereador Andreson Ribeiro Alves fez entrega de **Moção de Aplauso ao Time Marú** pelos 20 anos de fundação nas

[Handwritten signatures of various council members]





pessoas de sua Diretoria: Presidente Eribaldo Badinha e o Vice Presidente Marcnony; O Vereador Andreson Ribeiro prestou homenagem ainda através de **Moção de Aplauso** ao Instituto Quilombola Luiz Alberto, pelos relevantes serviços prestados durante 1 ano de fundação, a Moçâo foi entregue ao Coordenador Presidente Josezito Ferreira, que recebeu a Moçâo junto com os senhores Marinaldo e ao assessor Especial professor Rivaldo Gusmão, a Moçâo foi entregue pelo Vereador Andreson Ribeiro junto com os colegas Alexandre Xandó e Ricardo Babão. Iniciou-se a seguir, a **ORDEM DO DIA**: O Presidente convidou os vereadores a ficarem de pé e realizou a **PROMULGAÇÃO das Leis N° 3.010** de 04 de junho de 2025 Dispõe sobre a denominação de “ Praça José Arcanjo dos Santos (Zé Garanto)” a Atual Praça da Quadra poliesportiva do Jurema, município de Vitória da Conquista e dá outras providências Autoria Presidente: Ivan Cordeiro da Silva Filho; **PROMULGAÇÃO DA Lei nº 3.011 de 04 de junho de 2025**, Institui o Dia Municipal do Desperta Débora “ Mães de Joelhos, Filhos de Pé”, no município de Vitória da Conquista e dá outras providências de autoria do Presidente Vereador Ivan Cordeiro da Silva Filho; foram discutidas, votadas e aprovadas ás seguintes matérias: **APROVADO Veto Parcial da Prefeita à Lei nº 1.938/2025** Dispõe sobre a criação do selo Empresa Amiga dos Autistas e Portadores





Câmara Municipal

Vitória da Conquista

(77) 3086-9600

RUA CORONEL GUGÉ - 150,
BAIRRO CENTRO, CEP 45000-510
VITÓRIA DA CONQUISTA - BA

de TDAH e dá outras providências". APROVADO **Veto Total da Prefeita à Lei nº 1.939/2025** Dispõe sobre a implantação de motofaixas no Município de Vitória da Conquista e dá outras providências; APROVADO em 2^a discussão e votação **PROJETO DE LEI N° 56/25** Dispõe Sobre A Utilização Da Bíblia Como Material De Apoio E Complementar Nas Unidades Educacionais Da Rede Municipal De Ensino De Vitória Da Conquista/Ba E Dá Outras Providências, de autoria do Vereador Edivaldo Júnior, votou no entanto contra o Vereador Alexandre Xandó; APROVADO EM 1^a DISCUSSÃO E VOTAÇÃO **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO LEGISLATIVO 54/2025**, DE AUTORIA DA VEREADORA DOUTORA LARA, QUE PROÍBE A UTILIZAÇÃO DE VERBA PÚBLICA EM EVENTOS E SERVIÇOS QUE PROMOVAM A SEXUALIZAÇÃO E/OU EROTIZAÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA-BAHIA; APROVADA **Moção de Aplauso** à Loja Maçônica Fraternidade Conquistense Nº 20, pela celebração de seus 80 anos de fundação, comemorados em Sessão Magna realizada no dia 31 de maio de 2025, de autoria do Vereador Ivan Cordeiro da Silva Filho; APROVADA **Moção de Profundo Pesar** pelo falecimento do escritor e advogado Evandro Gomes Brito, ocorrido no dia 24, aos 84 anos, de autoria do Vereador



Pelo bem de nossa gente!

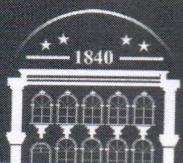
camaravc.ba.gov.br

@camaravc

Câmara de Vitória da Conquista

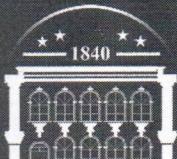


Edivaldo Júnior; APROVADA Moção de Profundo Pesar pelo falecimento de Nilton Pereira dos Santos, o popular “Dr. Sorriso”, ocorrida no dia 31 de maio de 2025, de autoria da Vereadora Drª Lara de Castro. Após a **ORDEM DO DIA**, o Vereador Ricardo Gordo prestou homenagem através de Moção de Aplauso a ASDOKS na pessoa do professor Sérgio Dória, idealizador e organizador da 11ª edição da Copa Asdoks de Karatê, realizada no dia 25 de maio. E nada mais havendo a tratar o Presidente agradeceu as presenças de todos e encerrou a sessão e para constar eu Rita de Cássia Lisboa digitei esta Ata que depois de lida, discutida e aprovada, vai por todos assinada. **PLENÁRIO CARMEM LÚCIA, 04 DE JUNHO DE 2025.**





Aos quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco realizou-se mais uma sessão especial para discutir a reforma á Lei Orgânica sob a presidência do Vereador Ivan Cordeiro da Silva que em seguida passou a condução ao Vereador Luís Carlos Batista de Oliveira – Dudé, Presidente da Comissão de Reforma da Lei Orgânica e contou a sessão com as presenças dos demais vereadores: Adnilson Nascimento Pereira, Alexandre Garcia Araújo – Xandó, Andreson Ribeiro Alves, Antoniel Alves da Silva – Natan da Corroceria, Antônio Ricardo Pereira dos Santos – Ricardo Babão, Cristiane Santos Rocha Cestari – Cris de Lúcia Rocha, Diogo Gomes de Azevedo Feitosa – Diogo Gomes, Dirléia Santos Meira – Leia de Quinho, Edivaldo Santos Ferreira Júnior, Edjaime Rosa de Carvalho – Bibia, Fernando Vasconcelos Silva – Fernando Jacaré, Gilvan Nunes Pereira – Dinho dos Campinhos e Simão, Hermínio Oliveira Neto, Joventino Paulo Oliveira Silva – Paulinho Oliveira, Lara de Castro Araújo Fernandes – Drª Lara, Luciano Gomes Lisboa – Luciano da Limeira, Márcia Viviane de Araújo Sampaio, Márcio Viana Mendes – Márcio de Vivi, Nelson Vieira Santos – Nelson de Vivi, Ricardo Santos Costa – Ricardo Gordo





Câmara Municipal

Vitória da Conquista

(77) 3086-9600

RUA CORONEL GUGÉ - 150,
BAIRRO CENTRO, CEP 45000-510
VITÓRIA DA CONQUISTA - BA

e Wiliams Muniz dos Santos – Subtenente Muniz. O Vereador convidou para compor á mesa dos trabalhos os Vereadores integrantes da Comissão de Reforma a Lei Orgânica, Vereadores: Alexandre Xandó, Edivaldo Júnior, Coronel Ivanildo da Silva, representando a Prefeita Sheila Lemos e Dr. Matheus Souza Silva, advogado contratado para acompanhar a reforma da L.O. O Presidente passou a palavra ao **Vereador Edivaldo Júnior**, Relator da Comissão – que em sua fala, destacou que aquela é mais uma sessão dentre outras que já se realizaram para discussão do projeto de reforma da L.O. Que a Comissão tem contado com a contribuição do Dr. Matheus grande conhecedor da matéria, bem como do Dr. José Carlos. Mais uma vez explicou que a Lei Orgânica é uma das principais Leis do município e esta deve estar de acordo com a Constituição Federal e do Estado. Que a Comissão vem se reunindo em diferentes espaço com objetivo de ouvir os principais anseios da sociedade conquistense, temos – trabalhado com temas importantes e políticas públicas que envolve: o meio ambiente, saúde, educação, direitos das mulheres. Importante – disse a participação da população e



Pelo bem de nossa gente!

camaravc.ba.gov.br

@camaravc

Câmara de Vitória da Conquista



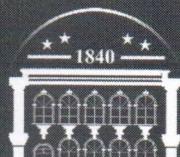
Câmara Municipal

Vitória da Conquista

(77) 3086-9600

RUA CORONEL GUGÉ - 150,
BAIRRO CENTRO, CEP 45000-510
VITÓRIA DA CONQUISTA - BA

informou que quem desejar ter acesso ao ante – projeto pode acessar o site da Câmara. Parabenizou a iniciativa do Presidente da Casa e de toda Mesa pela iniciativa daquela reforma e parabenizou a condução da Comissão pelo Presidente vereador Luís Carlos Dudé. **O Vereador Alexandre Xandó** – disse que a reforma da Lei Orgânica visa dar diretriz ao município, e todas as demais Leis aprovadas pela Casa passam pelo que reza a Lei Orgânica e se referiu alguns destaques que constam das alterações: votação de maioria simples, maioria absoluta; não haverá mais votação secreta – informou – inclusive de Presidente do Legislativo, ressaltou, que aquela é uma decisão do Supremo – lembrou – considerando a fraude praticada no passado por Antônio Carlos Magalhães que fraudou votação no congresso – e conclamou a todos para se envolverem naquela discussão ex-vereadores, pessoas que passaram pelo legislativo. Se referiu ainda a reforma do Regimento Interno que também encontra- se em curso e que há pontos que precisam ser disciplinados a exemplo citou do tempo de fala de cada vereador, quantidade de moções e votações do dia a dia, inclusão de pauta, horário, vestimentas etc – haverá um regramento de



Pelo bem de nossa gente!

camaravc.ba.gov.br

@camaravc

Câmara de Vitória da Conquista



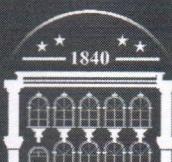
Câmara Municipal

Vitória da Conquista

(77) 3086-9600

RUA CORONEL GUGÉ - 150,
BAIRRO CENTRO, CEP 45000-510
VITÓRIA DA CONQUISTA - BA

modo que não comprometa o transcurso das sessões - explicou. O Presidente Vereador Luís Carlos Dudé, sugeriu a realização de sessão especial com todos os ex-vereadores, ex-presidentes que fizeram parte da elaboração da Lei Orgânica, anterior. A palavra foi passada a seguir, a **Vereadora Léia Meira** – que declarou que, se sentia honrada em poder fazer parte daquele momento tão importante do Legislativo, discussão da Lei Orgânica. Parabenizou o colega Luís Carlos Dudé que tão bem vem conduzindo aquela reforma e externou sua alegria em saber que as pautas femininas vem sendo contemplada naquele texto, que ela enquanto Líder da Bancada Feminina se sente lisonjeada – falou- e parabenizou a Comunidade conquistense por vir se fazendo presente de forma efetiva nas discussões da L.O. A palavra foi passada a seguir, ao **Coronel Ivanildo da Silva**, Chefe da Casa Civil – iniciou sua fala fazendo alguns questionamentos: será que a população, a maior interessada, tem conhecimento da importância daquela Lei? Que nas audiências que vem se realizando a presença do povo não tem sido efetiva como aquela manhã, que considerando que Conquista – possui quase 400 mil



Pelo bem de nossa gente!

camaravc.ba.gov.br

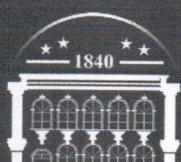
@camaravc

Câmara de Vitória da Conquista



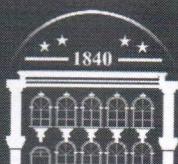
habitantes aquele público representa – falou - pouco mais que um quarto da sua população, dizendo que o ideal seria que um número maior de municípios pudesse fazer parte daquelas discussões. Disse que a Lei Orgânica possui a mesma importância que a Constituição Federal e do Estado, é a Lei Magna do município, necessário levá-la a discussão nas escolas, nas rodas de conversa com amigos, de modo que a população possa se inteirar a cerca de seus deveres e direitos, que vem sendo reformulada. Falou que a legislação que vem se trabalhando é de 2008, necessário urgentemente que haja atualização e possa contar com a participação do Poder Executivo – falou. Concluiu dizendo esperar que a conclusão daquela lei possa contemplar direitos e deveres dos cidadãos, políticas públicas e que sirva a mesma de exemplo para Bahia. Nós cidadãos – falou – merecemos uma Lei a altura de nossa cidade! Finalizou. O **Presidente Vereador Ivan Cordeiro** – também parabenizou o trabalho que a Comissão de Reforma da L. O. Vem realizando marcado por entrevistas, audiências públicas, sessões, em espaços estratégicos, um verdadeiro trabalho de escuta da sociedade. Informou que o ante projeto já consta do

[Handwritten signatures]





site da Câmara para sugestão de municípios e entidades, explicando que é através da L.O. Que os direitos e deveres dos cidadãos serão regulamentados – ratificando que após 30 anos da L.O. anterior, necessário que possamos dispor de uma Legislação que fale com a cidade, externando sua satisfação em poder presidir a Casa e presenciar um trabalho de excelência que vem a Comissão de Reforma da Lei Orgânica realizando com apoio de Dr. Matheus, dos nobres vereadores e da sociedade como um todo. O **Vereador Natan da Carroceria** – saudou sua filha – Fabrícia em nome dela disse que saudava todas ás mulheres ali presentes. Afirmou que a reforma vem sendo feita por pessoas competentes, que tem escutado as opiniões diversas para adequar ao texto e estas devem está amparada pela Lei maior que é a Constituição Federal e Estadual e deverá beneficiar sobretudo a população, disse que respeita a democracia, mas, admitiu que há pontos que discorda. O Presidente da Comissão Vereador Luís Carlos Dudé, disse que o trabalho da Comissão tem aquele objetivo trazer para apreciação do plenário após a conclusão do trabalho da comissão. O plenário é soberano e relembrhou que a comissão vem se





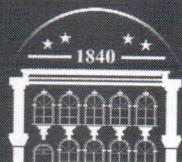
Câmara Municipal

Vitória da Conquista

(77) 3086-9600

RUA CORONEL GUGÉ - 150,
BAIRRO CENTRO, CEP 45000-510
VITÓRIA DA CONQUISTA - BA

debruçado sobre aquele projeto há quatro meses, e que já dispõe de um ante projeto, fruto daqueles estudos. E informou com que critério foi composta a Comissão de Reforma a Lei Orgânica, que integram a mesma 3 ex-presidentes da Casa e dois professores com formação em direito. O **Vereador Ricardo Babão** – parabenizou o Presidente da Casa Ivan Cordeiro e a Comissão Presidida pelo ex-presidente Luís Carlos Dudé que vem demonstrando todo seu cuidado e dedicação aquela reforma – falou. Afirmou que a Casa não faz nada as escuras, nada nos bastidores, que toda elaboração em torno da reforma da Lei Orgânica tem sido feita pensando no povo de forma que possamos – dispor de uma cidade cada vez melhor. Afirmou que os 23 vereadores, sem distinção só querem o melhor para cidade, e sua população. O **Vereador Paulinho Oliveira** – parabenizou a Comissão de Reforma da Lei Orgânica declarando que de fato vem realizando um trabalho de excelência promovendo debates abertos com a participação da comunidade de modo que possamos dispor de uma Lei Orgânica completa, sem necessidade de emendas. O **Vereador Fernando Vasconcelos** – também parabenizou a dedicação do presidente da



Pelo bem de nossa gente!

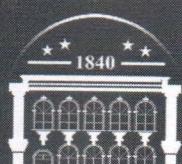
camaravc.ba.gov.br

@camaravc

Câmara de Vitória da Conquista



Comissão Vereador Luís Carlos Dudé, bem como a assessoria de Dr. Matheus Souza, do Vereador Xandó, razão de estar tão confiante no trabalho destes que em alguns momentos tem se ausentado de algumas discussões. Declarou que a reforma passa pela escuta da comunidade e visa as alterações, oferecer o melhor para os municíipes. Se referiu a presença do Coronel Ivanildo Silva destacando a importância do executivo naquelas discussões. E parabenizou a Mesa diretora bem como todos os integrantes da comissão da reforma por aquela iniciativa. **O Vereador Edjaime Rosa de Carvalho – Bibia** – admitiu que, aquele é um dia histórico, parabenizou a Presidência do Vereador Dudé que vem realizando importantes alterações a Lei, mas, admitiu necessário relembrar a elaboração realizada quando da presidência da Casa o Vereador Alexandre Pereira que fez algumas reformas a Lei com muita sabedoria. Disse que a Lei Orgânica deve sim está em consonância com a Constituição Federal e Estadual e disse esperar que aquela reforma possa contemplar as futuras gerações. Que o município avançou muito nos últimos anos nas áreas de serviços, saúde, educação, construção civil e necessário - dispor de uma Lei que acompanhe aquele





Câmara Municipal

Vitória da Conquista

(77) 3086-9600

RUA CORONEL GUGÉ - 150,
BAIRRO CENTRO, CEP 45000-510
VITÓRIA DA CONQUISTA - BA

desenvolvimento – concluiu. O **Vereador Ricardo Gordo** – declarou que a Lei Orgânica é a Constituição de Vitória da Conquista e certamente – falou- teremos uma Nova Lei que irá nos direcionar – declarou. Parabenizou o Presidente da Comissão Vereador Luís Carlos Dudé e falou que o esporte certamente será contemplado naquele novo texto, convidando na oportunidade a todos para inauguração do Campo da Ester aquele dia, fruto da luta de seu mandato, da ex-vereadora Nildma Ribeiro e apoio dos Deputados Alice Portugal, Fabrício Falcão por meio de recursos de emenda e chegou a reta final com apoio da Prefeita. A seguir, **Dr. Matheus Souza Silva**, fez apresentação dos temas que compõem a Lei Orgânica discorrendo de forma sucinta sobre o que cada um abrange e que consta do sumário do ante projeto. Informou ainda que o texto do ante projeto consta do site da Câmara e ficará todo mês de junho e julho em consulta popular, a seguir a Comissão fará um filtro das propostas, do que poderá ser inserido ao projeto e o que não. Após a apresentação de Dr. Matheus a palavra foi aberta a participação do público. Após a participação do público e nada mais havendo a tratar o Presidente em Exercício Vereador



Pelo bem de nossa gente!

camaravc.ba.gov.br

@camaravc

Câmara de Vitória da Conquista



Luís Carlos Dudé agradeceu as presenças de todos e encerrou a sessão e para constar eu Rita de Cássia Lisboa digitei esta Ata que depois de lida, discutida e aprovada, vai por todos assinada. **PLENÁRIO**
CARMEM LÚCIA. 04 DE JUNHO DE 2025.

